

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/04/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00099.2009.000.13.00-5e, em que é requerente a Juíza Mirtes Takeko Shimano, **R E S O L V E U**, por maioria de votos, contra o voto de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, autorizou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação da Juíza Mirtes Takeko Shimano das suas atividades jurisdicionais, no período de 15 a 17 de abril de 2009, para participar do 2º Seminário sobre Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho, que será realizado em Belo Horizonte/MG.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos em gozo de férias regulamentares.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região